

Re: PREGAO 12/2023

Superintendência de Atenção Secundária <smsvgatencaosecundaria2015@gmail.com>

Qua, 05/04/2023 14:08

Para: PREGÃO SMSVG <pregaosmsvg@hotmail.com>

Bom dia, sim, é obrigatório possuir ALVARÁ SANITÁRIO e o CNES, de acordo com item 8.2.4 "Qualificação Técnica", item 8.2.4.5 (apresentar Álvara Sanitário) e item 8.2.4.6 (inscrição no CNES).

Em qua., 5 de abr. de 2023 às 08:54, PREGÃO SMSVG <pregaosmsvg@hotmail.com> escreveu:

Bom dia.

Segue questionamentos para providências.

Att. Jullie Cristine

De: Dominio contabilidade <dominiocontabilidade@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 5 de abril de 2023 12:52

Para: pregaosmsvg@hotmail.com <pregaosmsvg@hotmail.com>

Assunto: PREGAO 12/2023

Gostaria de tirar uma dúvida em relação ao PREGAO ELETRONICO 12/2023. Em relação aos documentos relacionados nos itens 8 sobre o ALVARÁ SANITARIO e o CNES, a empresa não atende em endereço fixo, presta serviço para hospitais como médica, é obrigatório ter esses documentos?

aguardo retorno

Atenciosamente,

GLAUCIA

DOMÍNIO CONTABILIDADE

TEL: (65) 3361-2827

--

Atenciosamente,

Superintendência de Atenção Secundária
Secretaria de Saúde de Várzea Grande - MT
Cel.: (065) 9 8468-1563